

PROCESSO SELETIVO CEUB

Vestibular Tradicional

**NOVOS CAMINHOS,
UMA NOVA MARCA.**



CEUB

SUMÁRIO

1	DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021	03
2	DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS	03
3	DO VESTIBULAR TRADICIONAL	03
	3.1 DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO	03
	3.2 DO LOCAL DA PROVA	
	3.3 DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	
	3.4 DA APLICAÇÃO DA PROVA	
	3.5 DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DA PROVA	
	3.6 DO RESULTADO	
	3.7 DA DESCLASSIFICAÇÃO	
4	DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR TRADICIONAL (PRESENCIAL)	07
5	DO INCENTIVO	09
	5.1. DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO	
6	DA MATRÍCULA	10
7	DA MATRÍCULA PROVISÓRIA	10
8	DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR	10
9	DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
10	DAS OBSERVAÇÕES GERAIS	11
	CALENDÁRIO DE EVENTOS	12

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

O Centro Universitário de Brasília - CEUB é uma das Instituições de Ensino Superior pioneiras na capital do país e teve suas atividades iniciadas no ano de 1968.

O CEUB busca formar profissionais em nível de excelência e oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de "criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade".

A realização e aplicação das provas do Processo Seletivo Vestibular Tradicional (presencial) do 1º semestre de 2021 estará a cargo do INSTITUTO QUADRIX (endereço eletrônico: www.quadrix.org.br / e-mail: contato@quadrix.org.br)

2. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB - faz saber, mediante este presente manual, tornando públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação na modalidade presencial, para o 1º semestre de 2021, com inscrições de 25 de janeiro a 22 de fevereiro de 2021, pela Internet, no site da instituição (www.uniceub.br).

3. DO VESTIBULAR TRADICIONAL

A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva com 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Língua Inglesa, 10 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 20 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 20 questões de Língua Portuguesa.

Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na Prova de Redação e não obtiver o mínimo de 12 pontos na Prova Objetiva.

Serão adotados os programas dos ensinos fundamental e médio das redes pública e particular.

QUADRO DE PONTUAÇÃO	LÍNGUA INGLESA	ESTUDOS SOCIAIS	CIÊNCIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	REDAÇÃO	TOTAL GERAL
Questões/ Pontos	10	10	20	20	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	20	30	40	60	100	250*

*O resultado final deverá ser multiplicado por 7.

3.1 DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

O pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deverá ser pago até 23 de fevereiro de 2021 em qualquer agência bancária, preferencialmente, no Banco Santander, bem como nas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários ou na Tesouraria do CEUB, em débito, crédito ou dinheiro.

Não é permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a primeira matrícula efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e campi, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(s).

3.2 DO LOCAL DA PROVA

A prova será realizada presencialmente no Campus Asa Norte - Bloco 03 e no Campus Taguatinga.

3.3 DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2021 (domingo), às 10h, com 3 (três) horas de duração.

3.4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

- As provas terão a duração de 3 horas.
- São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão condicional do candidato, com o preenchimento de formulário específico e mediante a apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento.
- A inclusão realizada de forma condicional será analisada pelo INSTITUTO QUADRIX na fase da correção das provas, com intuito de se verificar a validade da referida inscrição.
- Constatada a improcedência da inscrição condicional, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.
- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Serão considerados documentos de identidade: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474/1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos artigos 21 e 22 da Lei nº 9.474/1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445/2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277/2018; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703/2006.
- Não serão aceitos documentos de identificação: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de natureza privada; ou ainda cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas, ou documentos digitais apresentados eletronicamente.
- Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.
- O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação da prova sem documento de identificação válido; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e/ou em horário diferente dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta e o texto da prova de redação na folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta e da folha de texto definitivo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova, no cartão-resposta e na folha de texto definitivo. Em hipótese alguma haverá substituição desses documentos por erro do candidato.
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-

resposta e da folha de texto definitivo. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o cartão-resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta e sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

- O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do INSTITUTO QUADRIX.

- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

- No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, smartphones, relógio de qualquer espécie, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca- texto e/ou borracha, entre outros.

- No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos.

- Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo INSTITUTO QUADRIX, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

- A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

- O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos trazidos pelo candidato.

- O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

- Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação das provas.

- Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

- Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento no dia de realização das provas no horário determinado implicará a eliminação automática do candidato deste Processo Seletivo Vestibular.

- O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

- No dia de realização das provas, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

- Terão suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular o candidato que durante a realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- se utilizar de livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos não permitidos;

- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

- não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou a folha de texto definitivo;
- descumprir as instruções contidas no caderno de prova, no cartão-resposta ou na folha de texto definitivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do Processo Seletivo Vestibular;
- não permitir a coleta de sua assinatura;
- for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- não utilizar máscara; e
- descumprir as normas deste edital e/ou de outros que vierem a ser publicados.

• Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO QUADRIX tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

• Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

• Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

• O candidato é responsável pela devolução do cartão-resposta e da folha de texto definitivo devidamente preenchidos ao final do tempo de aplicação de provas. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de provas com esses documentos.

• No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

• O controle de horário será efetuado conforme critério definido pelo INSTITUTO QUADRIX.

3.5 DOS PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá ler com atenção e seguir as orientações do Protocolo de Biossegurança, objetivando a execução das atividades com manutenção de um ambiente seguro, por meio de procedimentos e ações de prevenção contra a COVID-19. [Clique aqui](#) e acesse o documento com orientações gerais de biossegurança.

3.6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional no dia 02 de março de 2021, nos sites www.uniceub.br e www.quadrix.org.br, após as 10h.

Em caso de vagas remanescentes, após a 1ª chamada, novas chamadas serão efetuadas ou outros processos seletivos a critério da comissão Permanente de Vestibular, independentemente de nova publicação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitando os critérios de classificação constantes deste edital. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor classificação, pela ordem nas provas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais e Língua Inglesa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho. Não haverá revisão de provas em hipótese alguma.

3.7 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá

ser enquadrado por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP). Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos cancelará a matrícula sem aviso prévio.

4. VAGAS AUTORIZADAS VESTIBULAR TRADICIONAL

CURSO	TURNO	PARCELA	VAGAS
Campus Asa Norte			
GRADUAÇÃO			
Administração	Matutino	R\$ 994,44	105
	Noturno	R\$ 994,44	45
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 2.000,63	105
Biomedicina	Matutino	R\$ 1.830,79	45
	Noturno	R\$ 1.393,95	45
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	R\$ 726,30	45
	Noturno	R\$ 726,30	45
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Matutino	R\$ 726,30	45
	Noturno	R\$ 726,30	45
Ciências Contábeis	Matutino	R\$994,44	45
	Noturno	R\$994,44	45
Ciência da Computação	Noturno	R\$ 1286,62	45
Direito	Matutino	R\$ 1.861,29	405
	Vespertino	R\$ 1.489,00	105
	Noturno	R\$ 1.861,29	315
Educação Física (Licenciatura)	Matutino	R\$ 1.309,99	45
Educação Física (Bacharelado)	Matutino	R\$ 1.309,99	45
Enfermagem	Matutino	R\$ 1.286,70	45
	Noturno	R\$ 1.286,70	45
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 1.982,16	45
	Noturno	R\$ 1.982,16	45
Engenharia de Computação	Noturno	R\$ 1.616,43	45

Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 1.616,43	45
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.393,83	45
Jornalismo	Matutino	R\$ 1.583,94	45
Medicina Veterinária	Diurno	R\$ 2.471,50	45
Nutrição	Matutino	R\$ 1.637,52	45
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R\$ 1.590,43	95
	Noturno	R\$ 1.590,43	35
Publicidade e Propaganda	Matutino	R\$1583,94	45
Relações Internacionais	Noturno	R\$ 1.452,06	45
Campus Asa Norte			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 818,76	45
Gastronomia	Noturno	R\$ 1.393,88	45
Gestão Pública	Noturno	R\$ 748,60	45
Campus Taguatinga			
GRADUAÇÃO			
Administração	Matutino	R\$ 883,16	105
	Noturno	R\$ 883,16	45
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 1.734,39	45
Biomedicina	Noturno	R\$ 1.393,95	45
Ciência da Computação	Matutino	R\$ 1.229,86	45
	Noturno	R\$ 1.229,86	45
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	R\$ 726,30	45
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	R\$ 726,30	45
Ciências Contábeis	Matutino	R\$ 883,16	45
	Noturno	R\$ 883,16	45
Direito	Matutino	R\$ 1.861,29	165
	Vespertino	R\$ 1.489,00	45
	Noturno	R\$ 1.861,29	164
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	R\$ 1.037,89	45

Enfermagem	Noturno	R\$ 1.104,46	45
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 1.734,39	45
	Noturno	R\$ 1.734,39	45
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.104,46	45
Jornalismo	Noturno	R\$ 1.274,99	45
Nutrição	Matutino	R\$ 1.104,46	45
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R\$ 1.583,94	45
	Noturno	R\$ 1.583,94	45
Publicidade e Propaganda	Noturno	R\$ 1.274,99	45
Relações Internacionais	Matutino	R\$ 1.168,84	45
Campus Taguatinga			
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	R\$ 748,61	45
	Noturno	R\$ 748,61	45
Estética e Cosmética	Noturno	R\$ 747,92	45
Gestão Pública	Matutino	R\$ 748,61	45
	Noturno	R\$ 748,61	45

5. DO INCENTIVO

Ingresso pelo Vestibular Tradicional (presencial)*

PONTOS	ATÉ 599	DE 600 A 799	DE 800 A 1099	IGUAL OU MAIOR A 1100
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

* Incentivos válidos somente para novos alunos (novos CPF) na instituição.

5.1. DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO

O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.

O benefício será renovado nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre ou reprovação, seja por menção ou frequência.

Todo e qualquer desconto apresentado neste manual só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento.

As bolsas de 50% são limitadas por campus.

Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste manual.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula será feita no Campus da Asa Norte e no Campus II de Taguatinga, apenas nos dias indicados. Aprovados em 1ª chamada nos dias 03 e 04 de março de 2021, das 09 às 20 horas. Em caso de vagas remanescentes, serão divulgadas novas datas de matrícula.

7. DA MATRÍCULA PROVISÓRIA

O candidato classificado poderá optar pela matrícula provisória, sendo obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso com data estipulada para entrega dos documentos relativos à conclusão do Ensino Médio e do pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio até as 12 horas do dia **08 de março de 2021**, na Central de Atendimento do CEUB. O não cumprimento do prazo acarretará no bloqueio da matrícula, independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, ela será efetivada nas turmas com vagas disponíveis. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

8. DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior ou possuir certificado equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado (Resolução nº 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar presencialmente, até a data de início das aulas, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova (original) da conclusão do Ensino Médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º;

- Identidade (Original);
- Título de eleitor (Original);
- CPF (Original);
- Certificado de reservista (Original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (Original);
- Boletim de desempenho (para candidatos inscritos pelo ENEM).

10. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

• Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro campus com vaga remanescente.

• A matrícula será efetivada somente após o comparecimento na Central de Atendimento para a entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), caso necessário.

• Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.

• Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino, noturno. Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do CEUB.

• Novos ingressantes não poderão trancar as disciplinas em que se encontram matriculados, sendo condicionados à matrícula em grade fechada, salvo alunos que tiverem aproveitamento de estudos.

• O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

• Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 40% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019.

• Após o término das matrículas, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, por meio do endereço eletrônico www.ceub.br, na Área do Candidato.

• O prazo final para cancelamento de matrícula é até 31/03/2021, com isenção da multa contratual. Após esta data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 09 de março de 2021

• **09 de março** – Provável início das aulas do 1º semestre de 2021.

• O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.

• Considerando a pandemia do Coronavírus – COVID 19, destacamos que as prestações de serviços educacionais podem sofrer alterações em conformidade com as portarias do Ministério da Educação, Decretos Distritais e Medidas Provisórias.

- As aulas poderão ser ministradas presencialmente, remotamente e a distância.
- Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo como previsto na LGPD – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- Horários que as aulas são ministradas:

MATUTINO	VESPERTINO
1º tempo: das 7h40 às 9h20 2º tempo: das 9h40 às 11h20 Horário especial: das 11h30 às 12h20 Horário especial: das 11h30 às 13h10	1º tempo: das 14h às 15h40 2º tempo: das 16h às 17h40 Horário especial: das 17h50 às 18h40
NOTURNO	DIURNO
1º tempo: das 19h10 às 20h50 2º tempo: das 21h às 22h40 Horário especial: das 18h10 às 19h Horário especial: das 17h20 às 19h	O curso é ministrado nos horários do turno matutino e vespertino

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
 PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021
CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS
Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular	25/01 até 22/02/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	23/02/2021
Convocação para as provas	27/02/2021
Realização das provas (10 horas)	28/02/2021
Divulgação do Resultado	02/03/2021
Matrículas (09 às 20 horas)	03 e 04/03/2021



REALIZAÇÃO:

QUADRIX

ceub.br